



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.725/2016, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****RESOLUÇÃO Nº 009/2016CMAS DE 27 DE JULHO DE 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 415/96 c/c a Lei Municipal Nº 762/09, na forma regimental e,

Considerando a Proposta de Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA apresentada pela organização fornecedora (Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta - AFRUNOF) inscrita no CNPJ/MF 10.302.194 /0001-33, por seu representante legal, o Sr. José Erivan de Sousa Costa (Presidente) - CPF/MF 013.708.814-01;

Considerando também, que a referida proposta destina-se a doação de alimentos oriundos da produção de agricultores (as) da agricultura familiar, a ser executada pela Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta – AFRUNOF, com a devida e distribuição sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste Município de Cuité;

Considerando finalmente, que caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste Município de Cuité, na condição de instância Municipal do Controle Social do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA as seguintes prerrogativas: Acompanhar e avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência da proposta; Promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no Município; e Comunicar a CONAB, ao Ministério de

Desenvolvimento Social, bem como aos outros órgão pertinentes, sobre qualquer irregularidade na implementação do programa,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Proposta de Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA apresentada pela organização fornecedora (Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta - AFRUNOF)

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Cuité (PB), em 27 de Julho de 2016.

DIMAS RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 009/2016CMAS DE 27 DE JULHO DE 2016 – Aprovada na Reunião Ordinária – Dia: 27.07.2016. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Dimas Ribeiro Silva (SAD-Presidente); Flávia Maria da Silva Macêdo (SME); Káthia Daniella Figueiredo Melo (SMS); José Valter da Silva Dantas (Soc. São Vicente); e Marié Dantas de Medeiros (Paróquia Nossa Senhora das Mercês).

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br